



EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E NOTIFICAÇÃO
Leilões nas datas de 25/09/2024 e 09/10/2024, ambos encerrando às 10:00 horas respectivamente, somente na modalidade on-line, pelo site:
www.marcelocemin.lel.br

EDITAL DE 1º LEILÃO/PRAÇA E 2º LEILÃO/PRAÇA ELETRÔNICOS
INTIMAÇÃO DE LISANDRA VIRGINIA BALBUENA SANTOS, SULTELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

VARA/COMARCA: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5006839-09.2019.8.21.0008/RS, que o Exequente: ITAU UNIBANCO S.A. move contra o(s) Executado(s) acima nominado(s):

Marcelo Cemin, Leiloeiro Oficial, Mat>JCRS 216/2006, por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado supra referido, promoverá leilão/praca judicial eletrônico, na forma do Arts. 881 e seguintes CPC, do(s) bem(ns) penhorado(s) e abaixo descrito(s), em primeiro leilão, devendo receber lances on-line até a data de **25/09/2024, às 10:00 horas**. Caso não seja arrematado no 1º leilão, por valor igual ou superior ao da avaliação, fica designado, desde já, para receber lances on-line até a data de **09/10/2024, às 10:00 horas**, pelo maior lance, a partir de 50% da avaliação. – Local: Rua Araújo Lima nº 281 - Centro, Canoas/RS, recebendo lances somente através do site www.marcelocemin.lel.br, no(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel: ESTACIONAMENTO **DESCOBERTO Nº 03, DO CONDOMÍNIO HILÁRIO HENZ, NA RUA CORONEL LAFAYETE CRUZ, Nº 545**, na cidade de Canoas/RS, possuindo a área privativa de (12,50m²), área de uso comum de (1,04m²) e área total de (13,54m²), correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum, a fração ideal de 0,010125. O referido estacionamento descoberto, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 03, da quadra P, do Recanto Rondônia, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Coronel Lafayette Cruz, Maurício de Nassau, A.J. Renner e Engenheiro Acelino de Carvalho, possuindo a área superficial de (1.020m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (30m), no alinhamento com a Rua Coronel Lafayette Cruz; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (30m), com o lote 09, que é ou foi de propriedade de Ângelo Pilla; ao Sul, na extensão de (34m), de frente ao fundo, com o lote 02, que é ou foi de propriedade de Ângelo Pilla; e ao Norte, na extensão de (34m), de frente ao fundo, com o lote 04, que também é ou foi de propriedade de Ângelo Pilla. Dista (60m), da esquina com a Rua Maurício de Nassau. Imóvel de matrícula nº 82.689 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. - Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ônus: Eventuais ônus ficam por conta do arrematante. INTIMAÇÃO: O(s) devedor(es) caso não encontrado(s) pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, para cientificação pessoal, fica(m) por este intimado(s). MAIORES INFORMAÇÕES: Com o Leiloeiro Oficial Marcelo Cemin - Fone: (51) 998.056.545. Em consonância com o § 2º do Art. 887 do novo CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro www.marcelocemin.lel.br OBS.: Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento. Nos dois leilões, para cada lance recebido a partir das 09:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término. Os interessados devem efetuar cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência da data de encerramento do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para realização dos leilões eletrônicos, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, assim como das demais condições estipuladas neste edital.